



Inexigibilidade: IL23/2025

EMISSÃO: 26/02/2025

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços de arbitragem para o Jogo de Futebol de campo, semifinal e final do Campeonato Regional de Futebol de Campo Campeonato Regional LEOC, entre as equipes SER Internacional Peritiba X E.C. Sertanejo-Pinhal Poletto – Concórdia, a realizar-se no dia 01 de março de 2025 às 16 horas, no Campo do SER Internacional, Peritiba, e no dia 02 de março de 2025 às 16 horas entre as equipes SER Primavera Caravaggio X S.C. Nacional – Ipira, no Campo do SER Primavera.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 26 de fevereiro de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Prefeitura reuniu-se o Agente de Contratação, designado pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. IL23/2025, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa **ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE** apresentou os documentos de habilitação conforme solicitado em edital, sendo declarada habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 26 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação